

pesa: 449052; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49.  
CONTRATADA: ANDES COMERCIAL LTDA, com CNPJ sob nº 10.242.040/0001-01.  
Endereço: R. Felipe Schmidt, 649, Cjto. 602, Centro, Florianópolis-SC, CEP: 88.010-001.  
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA.

**Protocolo: 992460**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 077/2022 - PROCESSO: 2022/550235

PARTES: SESP A E A EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 90 (noventa) dias a vigência do Contrato nº 77/2022, exclusivamente para fins de conclusão do objeto do referido contrato (aquisição, empenho e pagamento do sistema hemodinâmica para o Hospital Regional Público de Castanhal) a contar de 27/09/23 a 26/12/23.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 077/2022, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 27 de setembro de 2023.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 992402**

#### 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 111/2018 - PROCESSOS Nº 2017/15634

PARTES: SESP A E O INSTITUTO DE TRANSPLANTE RENAL DO PARÁ S/S LTDA-ME DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao 5º TA ao CONTRATO Nº 111/2018, publicado no DOE nº35.517 de 24 de agosto de 2023, protocolo 977083, tem fundamento naquilo que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 1.835/2017 e demais legislações que regulamentem o assunto, bem como pelas presentes cláusulas e condições neste instrumento estabelecidas.

DA RETIFICAÇÃO: Fica RETIFICADA as Cláusulas: PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, SEGUNDA – DO OBJETO e da TERCEIRA – DA VIGÊNCIA haja vista a fundamentação incorreta utilizada no referido Termo Aditivo, Sendo a correta o art. 57, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RATIFICAÇÃO: Ficam RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no 5º TA ao CONTRATO Nº 111/2018 publicado no DOE nº35.517 de 24 de agosto de 2023, protocolo 977083, não alteradas ou substituídas por este Instrumento, cabendo a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste Termo de Rerratificação, nos termos da lei.

Data de assinatura: 28 de agosto de 2023.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 992871**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº06/2021

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2023

VIGÊNCIA: 03/10/2023 a 26/09/2024

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº06/2021, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias PARTICÍPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Itaituba  
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP A

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes- Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

**Protocolo: 992475**

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº48/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2023

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula décima primeira do Termo de Convênio nº48/2022, bem como artigo.65, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art.7º do Decreto Estadual nº733/2013.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o Acréscimo de Serviços ao Convênio nº 48/2022, celebrado entre as partes. Do valor do convênio: O valor originário do Termo do Convênio nº 48/2022 corresponde ao montante de R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) sendo repassados pela CONCEDENTE o valor de R\$2.970.000,00, e o valor de Contrapartida pela CONVENIENTE de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Da adição de valor: Para atender o objeto do Convênio, o Termo ficará aditado em 24,91% do valor do Convênio Original. Sendo assim, fica acrescido o valor de R\$821.700,98 (oitocentos e vinte e um mil setecentos reais e noventa e oito centavos) e, desse valor, R\$739.530,88 (setecentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) ficará a encargo da CONCEDENTE, e R\$ 82.170,10 (oitenta e dois mil e cento e setenta reais e dez centavos) ficará a encargo da CONVENIENTE.

Parágrafo único: O valor final do Convênio será de R\$ 4.121.700,98 (quatro milhões cento e vinte e um mil e setecentos reais e noventa e oito centavos.) CONCEDENTE: Valor do Convênio Original: R\$ 2.970.000,00 Valor passará a ser de R\$ 3.709.530,88 CONVENIENTE: Valor do Convênio Original: de R\$ 330.000,00 Valor passará a ser de R\$412.170,10 Para

atender o presente Termo Aditivo, os recursos a serem repassados pela CONCEDENTE, estão previstos na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8289; Elemento de Despesa: 444042; Fontes de Recurso: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 - Ação: 277293. PARTICÍPES: Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP A Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes - Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

**Protocolo: 992825**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 1.158 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2022/1378509;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, a servidora CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELLO matrícula nº 5957183/1, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 11/12/2023 a 28/12/2023, referente ao período aquisitivo de 19 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2022, interrompidas através da PORTARIA Nº 1.366/27.10.2022, publicada no DOE nº 35.170/31.10.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.09.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 992815**

#### PORTARIA Nº 1.157 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP A, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57228172/1	MARLY CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	28.04.2015 A 27.04.2016	16/10/2023 A 14/11/2023

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2023/2163093 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.09.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 992669**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/SESPA/2023

Processo nº. 2022/1466875

Fornecedor: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA., CNPJ/MF sob nº 12.255.403/0001-60.

Valor total: R\$ 6.435.000,00 (Seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

Data de assinatura: 28/09/2023.

Vigência: 02/10/2023 a 01/10/2024.

Objeto: Registro de Preços para eventual e aquisição de bombas injetoras de contraste e cardiodesfibriladores, com a finalidade de renovação e aparelhamento do parque tecnológico dos Hospitais Regionais do Estado do Pará, por intermédio desta Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO e RDC, possuindo validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	BOMBA INJETORA DE CONTRASTE	Unidade	65	R\$ 99.000,00

Ordenador de despesas: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**Protocolo: 992463**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 128/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/SESPA/2023

Processo nº. 2022/1466875

Fornecedor: SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ/MF sob nº 10.444.624/0001-51.

Valor total: R\$ 5.363.790,80 (Cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa reais, oitenta centavos).

Data de assinatura: 28/09/2023.

Vigência: 02/10/2023 a 01/10/2024.

Objeto: Registro de Preços para eventual e aquisição de bombas injetoras de contraste e cardiodesfibriladores, com a finalidade de renovação e aparelhamento do parque tecnológico dos Hospitais Regionais do Estado do Pará, por intermédio desta Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO e RDC, possuindo validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus Anexos.